



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Departamento de Direito Público

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Antropologia Jurídica		Código: DB454					
Natureza: (X) Obrigatória () Semestral () Anual () Modular () Optativa							
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____*CH			
CH Total: 60 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 6	Padrão (PD): 50	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 10	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Introdução à antropologia. Introdução à antropologia jurídica. Panorama da formação das teorias antropológicas. Etnocentrismo. Cultura e culturas. Relações étnico-raciais, cultura africana e afrobrasileira. Antropologia e política. Noções de cultura jurídica. Categorias antropológicas e categorias jurídicas: relação entre antropologia e direito. Direitos humanos.

PROGRAMA

1. Antropologia como campo do conhecimento

- 1.1. O que é antropologia: objeto, método e critério ético
- 1.2. Panorama da formação da antropologia: história e teorias
- 1.3. O que é antropologia jurídica
- 1.4. O direito e seus campos de pesquisa perante a antropologia

2. Para uma crítica da(s) teoria(s) da(s) cultura(s)

- 2.1. Cultura: noções e acepções
- 2.2. Etnocentrismo: o giro teórico-crítico da antropologia
- 2.3. Introdução às teorias críticas do colonialismo
- 2.4. Três cortes estruturais da sociedade moderna/colonial: classe, raça/etnia e gênero
- 2.5. Cultura brasileira: contribuições do pensamento antropológico brasileiro para a antropologia jurídica

2.6. Diálogos entre antropologia jurídica e teoria do direito: culturas jurídicas monista, pluralista e marxista

3. A contribuição dos clássicos da antropologia para a antropologia jurídica

3.1. Malinowski, o kula e o direito

3.2. Mauss, a dádiva e o direito

3.3. Godelier: antropologia econômica e direito

3.4. Clastres: sociedade, estado e política

3.5. Geertz: interpretação e sensibilidade jurídica

3.6. Strathern: gênero da dádiva e direito

4. Antropologia, direitos humanos, povos e comunidades tradicionais

4.1. Direitos humanos e antropologia: definições gerais

4.2. O direito e as comunidades tradicionais: a questão indígena a partir do debate das culturas ameríndias na América Latina

4.3. O direito e as comunidades tradicionais: a questão quilombola a partir do debate das culturas africana e afrobrasileira

4.4. O direito e as comunidades tradicionais: a questão faxinalense a partir da formação cabocla do povo brasileiro

4.5. Direito e movimentos sociais: os desafios para uma antropologia jurídica

OBJETIVO GERAL

O estudante deve estar apto a conhecer o saber antropológico, ter noções sobre cultura e suas relações com o direito. Compreender as categorias básicas, bem como sua aplicação, ao saber antropológico aplicado ao direito. Adquirir competências a respeito da antropologia a partir de seus textos clássicos e relacioná-los como o direito. Conhecer a relação entre culturas e direitos humanos, bem como a realidade dos povos, comunidades tradicionais e movimentos sociais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

São objetivos específicos:

1. Estudar a formação da disciplina antropológica e suas principais correntes.
2. Estudar a formação da antropologia jurídica e sua importância contemporânea.
3. Problematizar o conceito de cultura, a partir de suas noções e acepções.
4. Estudar a relação entre as categorias antropológicas e as jurídicas.
5. Problematizar o conceito de direitos humanos, a partir do debate intercultural.
6. Estimular o desenvolvimento e aplicação do conhecimento acadêmico, levando a cabo pesquisas e aprofundamentos teóricos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os procedimentos didáticos a serem utilizados podem ser diversificados, destacando-se aulas com exposições dialogadas, debates de textos e outras formas ativas de participação dos/as estudantes.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

São formas de avaliação da disciplina:

1 – Trabalho em sala

Atividade de sala de aula a partir da discussão de problemas e da leitura de textos, objetivando-se responder questões formuladas previamente.

2 – Prova objetiva ou Verbete

Avaliação objetiva sem consulta, a partir dos textos e aulas do bimestre; ou

Produção de texto, no formato “verbete” cuja característica é a escolha de um tema, conceito, instituto ou vernáculo, que comportem múltiplas interpretações ou significados.

3 – Participação em sala e entrega de questionários

Participação no debate de textos-base indicados pelo professor, a partir de leituras prévias, ou entrega de questionários respondidos sobre os mesmos textos.

4 – Entrega de relatórios e resenhas

Participação em atividades de ensino que aliem pesquisa bibliográfica e observação de campo, tendo por consequência a entrega de relatórios de saída de campo e resenhas sobre a bibliografia básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

LAPLANTINE, François. *Aprender antropologia*. Tradução de Marie-Agnés Chauvel. 20 reimp. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DaMATTa, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Roeco, 1987.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural dois*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Ubu, 2017.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de; OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. *Ensaio antropológico sobre moral e ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terra de quilombo, terras indígenas, "babaquais livre", "castanhais do povo", faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. 2 ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

BOAS, Franz. *Antropologia cultural*. Tradução e organização de Celso Castro. 5 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado*. Tradução de Theo Santiago. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora-MG: UFJF, 2005.

GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera de Mello Joscelyne. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

GODELIER, Maurice. COPANS, Jean; TORNAY, Serge; BACKÉS-CLÉMENT, Catherine. *Antropologia: ciência das sociedades primitivas?* Tradução de J. Pinto de Andrade. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 141-189.

GONZÁLEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. 3 reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

HIRATA, Helena. "Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais". Em: *Tempo social: revista de sociologia da USP*. São Paulo: USP, v. 26, n. 1, junho de 2014, p. 61-73.

KERGOAT, Danièle. "Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais". Tradução de Antonia Malta Campos. Em: *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo: CEBRAP, n. 86, março de 2010, p. 93-103.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia*. Tradução de Anton P. Carr e Lígia Aparecida Cardieri Mendonça. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARÉS, Carlos Frederico. *O renascer dos povos indígenas para o direito*. 1 ed. 6 reimp. Curitiba: Juruá, 2009.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. Tradução de Paulo Neves. 3 reimp. São Paulo: Cosac Naify, 2008, p. 183-304.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Tradução de Júlio César Casarin Barroso Silva. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

PACHUKANIS, Evguíeni Bronislavovich. *Teoria geral do direito e marxismo*. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2 ed. 9 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. 2 reimp. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Tradução de André Villalobos. São Paulo: UNICAMP, 2006.

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. Tradução de Marcela Coelho de Souza e Alexandre Morales. São Paulo: Cosac Naify, 2010.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PRESTES PAZELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO - JD**, em 06/05/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4464977** e o código CRC **F3AE3DDD**.